

Programa de Trabalho: 27.122.0100.5854-0000
Tipo de Pessoa: Jurídica
CNPJ: 00.030.166/0001-50
Nota de Empenho: 2019NE00061
Natureza da Despesa:339030.52
Nota de Empenho
Processo SELJ 0030/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Esportes
Contratada: Bruna Bezerra da Silva Eletronica - ME
Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório p/ atender a sede, conjuntos desportivos, delegacias e inspetorias
Modalidade da Licitação: Convite Eletrônico
4101010000120190C00002
Valor: 94,80
Data da DANFE: 19-03-2019
Programa de Trabalho: 27.122.0100.5854-0000
Tipo de Pessoa: Jurídica
CNPJ: 17.055.604/0001-38
Nota de Empenho: 2019NE00065
Natureza da Despesa:339030.50
Nota de Empenho
Processo SELJ 0030/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Esportes
Contratada: Megapel Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório p/ atender a sede, conjuntos desportivos, delegacias e inspetorias
Modalidade da Licitação: Convite Eletrônico
4101010000120190C00002
Valor: 1.636,11
Data da DANFE: 14-03-2019
Programa de Trabalho: 27.122.0100.5854-0000
Tipo de Pessoa: Jurídica
CNPJ: 67.440.461/0001-56
Nota de Empenho:2019NE00076
Natureza da Despesa: 339030.41
Nota de Empenho
Processo SELJ 0030/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Esportes
Contratada: IBS Clean Comércio de Produtos de Limpeza Ltda- ME
Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório p/ atender a sede, conjuntos desportivos, delegacias e inspetorias
Modalidade da Licitação: Convite Eletrônico
4101010000120190C00002
Valor: 1.014,42
Data da DANFE: 21-03-2019
Programa de Trabalho: 27.122.0100.5854-0000
Tipo de Pessoa: Jurídica
CNPJ:10.929.132/0001-56
Nota de Empenho: 2019NE00064
Natureza da Despesa: 339030.13
Nota de Empenho
Processo SELJ 0030/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Esportes
Contratada: Dinamica Atacado de Papelaria Ltda-ME
Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório p/ atender a sede, conjuntos desportivos, delegacias e inspetorias
Modalidade da Licitação: Convite Eletrônico
4101010000120190C00002
Valor:468,00
Data da DANFE: 18-03-2019
Programa de Trabalho: 27.122.0100.5854-0000
Tipo de Pessoa: Jurídica
CNPJ: 24.279.522/0001-32
Nota de Empenho:2019NE00070
Natureza da Despesa:339030.41
Nota de Empenho
Processo SELJ 0030/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Esportes
Contratada: CBF Comércio de Confeções Bandeiras Eireli
Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório p/ atender a sede, conjuntos desportivos, delegacias e inspetorias
Modalidade da Licitação: Convite Eletrônico
4101010000120190C00002
Valor: 311,20
Data da DANFE: 18-03-2019
Programa de Trabalho: 27.122.0100.5854-0000
Tipo de Pessoa: Jurídica
CNPJ: 24.279.522/0001-32
Nota de Empenho: 2019NE00069
Natureza da Despesa:339030.40
Nota de Empenho
Processo SELJ 0030/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Esportes
Contratada: Dalen Suprimentos P/ Papelaria Eireli - EPP
Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório p/ atender a sede, conjuntos desportivos, delegacias e inspetorias
Modalidade da Licitação: Convite Eletrônico
4101010000120190C00002
Valor: 1.094,00
Data da DANFE: 14-03-2019
Programa de Trabalho: 27.122.0100.5854-0000
Tipo de Pessoa: Jurídica
CNPJ: 17.365.274/0001-87
Nota de Empenho: 2019NE00066
Natureza da Despesa: 339030.44
Nota de Empenho
Processo SELJ 0030/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Esportes
Contratada: Dalen Suprimentos P/ Papelaria Eireli - EPP
Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório p/ atender a sede, conjuntos desportivos, delegacias e inspetorias
Modalidade da Licitação: Convite Eletrônico
4101010000120190C00002
Valor: 1.673,37
Data da DANFE: 25-03-2019
Programa de Trabalho: 27.122.0100.5854-0000
Tipo de Pessoa: Jurídica
CNPJ: 22.791.023/0001-02
Nota de Empenho:2019NE00068
Natureza da Despesa: 339030.41
Nota de Empenho
Processo SELJ 0030/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Esportes
Contratada: DV Comércio e Representação Comercial Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório p/ atender a sede, conjuntos desportivos, delegacias e inspetorias
Modalidade da Licitação: Convite Eletrônico
4101010000120190C00002
Valor: 23.199,40
Data da DANFE: 26-03-2019
Programa de Trabalho: 27.122.0100.5854-0000
Tipo de Pessoa: Jurídica
CNPJ: 08.170.178/0001-92
Nota de Empenho: 2019NE00063
Natureza da Despesa: 339030.40
Nota de Empenho
Processo SELJ 0030/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Esportes
Contratada: Pedro Augusto da Cruz - Emporio
Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório p/ atender a sede, conjuntos desportivos, delegacias e inspetorias
Modalidade da Licitação: Convite Eletrônico
4101010000120190C00002
Valor: 77,04
Data da DANFE: 15-03-2019
Programa de Trabalho: 27.122.0100.5854-0000
Tipo de Pessoa: Jurídica
CNPJ: 27.695.599/0001-81
Nota de Empenho: 2019NE00071
Natureza da Despesa:339030.13
Nota de Empenho

Processo SELJ 0030/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Esportes
Contratada: J. DA S. N. Santana Limpeza
Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório p/ atender a sede, conjuntos desportivos, delegacias e inspetorias
Modalidade da Licitação: Convite Eletrônico
4101010000120190C00002
Valor: 1.260,00
Data da DANFE: 27-03-2019
Programa de Trabalho: 27.122.0100.5854-0000
Tipo de Pessoa: Jurídica
CNPJ: 29.588.052/0001-02
Nota de Empenho: 2019NE00072
Natureza da Despesa: 339030.13
Nota de Empenho
Processo SELJ 0030/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Esportes
Contratada: Davile Materiais para Escritório Ltda.
Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório P/ atender a sede, conjuntos desportivos, delegacias e inspetorias
Modalidade da Licitação: Convite Eletrônico
4101010000120190C00002
Valor: R\$ 1,987,61
Data da DANFE: 26-03-2019
Programa de Trabalho: 27.122.0100.5854-0000
Tipo de Pessoa: Jurídica
CNPJ: 31.983081/0001-10
Nota de Empenho: 2019NE00074
Natureza da Despesa: 339030.90
Nota de Empenho
Processo SELJ 0030/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Esportes
Contratada: Paloma Oliveira dos Santos Abbruzzini
Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório P/ atender a sede, conjuntos desportivos, delegacias e inspetorias
Modalidade da Licitação: Convite Eletrônico
4101010000120190C00002
Valor: 226,34
Data da DANFE: 27-03-2019
Programa de Trabalho: 27.122.0100.5854-0000
Tipo de Pessoa: Jurídica
CNPJ:22.361.017/0001-07
Nota de Empenho: 2019NE00067
Natureza da Despesa: 339030.41
Nota de Empenho
Processo SELJ 0059/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Esportes
Contratada: Vicentina de Mirelles
Objeto: Aquisição de Sacos de Lixo
Modalidade da Licitação: Convite Eletrônico
4101010000120190C00003
Valor: 292,35
Data da DANFE: 21-03-2019
Programa de Trabalho: 27.122.0100.5854-0000
Tipo de Pessoa: Jurídica
CNPJ:27.781.631/0001-41
Nota de Empenho:2019NE00060
Natureza da Despesa: 339030.16
Resumo de Convênio
Proc. SELJ 0185/2019
Termo de Convênio 01/2019
Resumo do objeto: Wingsuit Training Camp
Convenentes: Secretaria de Esportes e a Prefeitura Municipal de Ubatuba
Modalidade: Convênio (Decreto 52.418, de 2007);
Valor: R\$ 168.660,00 sendo R\$ 164.700,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 3.960,00 de responsabilidade da conveniada;
Data da assinatura: 10-04-2019
Crédito orçamentário: 27.811.4109.5131.0000;
Fonte: Tesouro do Estado.
Vigência: 60 (sessenta) dias
Parecer CJ/SES 16/2019, de 1º/04/2019.
Gestora Técnica: Sra. Mariângela Costa Cavalleiro

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Cooperação
Processo SIMA 760/2017
Parecer Jurídico CJ/SIMA 173/2019
Partícipes: O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e Instituto Semeia – Semeia.
Objeto: Regime de cooperação mútua entre os partícipes, para o desenvolvimento de projetos de concessão ou instrumentos análogos nas Unidades de Conservação do Estado de São Paulo, Parques Urbanos, Zoológico, Zoo Safari e Jardim Botânico, nos termos estabelecidos no presente Acordo e no Plano de Trabalho.
Não haverá repasse de recursos materiais ou financeiros entre os partícipes.
Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de assinatura do instrumento.
Data de Assinatura: 09-04-2019
Extrato
Autorização - Prorrogação de Prazo
SPDOC 852435/2018 Processo 73/2016-SSRH
Convenentes: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA e Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - ITESP
Convênio: 01/2016
Parecer Jurídico Referencial CJSIMA 2/2019, de 20-02-2019 – fls.1248/1252.
Assunto: Autorização para prorrogação de prazo do Convênio 01/2016, e adequação do plano de Trabalho.
Objeto: execução de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em assentamentos estaduais.
Vigência: Até 31-08-2019.
Data de assinatura da Autorização: 09-04-2019

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

CENTRO TÉCNICO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO I - CAMPINAS
Comunicado
Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.
Ponto de Atendimento: Ponto 11 - Rio Claro
Auto de infração Ambiental: 20180505008778-2
Datada Infração: 12-06-2018
Autuado: Maurício Ribeiro Furlan
CPF: 041.258.258-90
Data da Sessão: 08-04-2019
A parte interessada não compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência: Manter;
Embargo de obra ou atividade: Manter; Não houve conciliação.
Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir desta publicação para interposição de defesa contra a decisão acima.
Observações: O autuado não compareceu ao Atendimento e terá 20 dias para interpor defesa, após a publicação da decisão resultante do Atendimento Ambiental no D.O. Caso não haja apresentação de defesa administrativa nesse prazo, a penalidade de advertência poderá ser convertida em multa simples (com base no artigo 9º, § 3º da Res. SMA 48/2014). A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA.
Ponto de Atendimento: Ponto 11 - Rio Claro
Auto de infração Ambiental: 20180505008778-1
Datada Infração: 12-06-2018
Autuado: Maurício Ribeiro Furlan
CPF: 041.258.258-90
Data da Sessão: 08-04-2019
A parte interessada não compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência: Manter;
Embargo de obra ou atividade: Manter; Não houve conciliação.
Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir desta publicação para interposição de defesa contra a decisão acima.
Observações: O autuado não compareceu ao Atendimento e terá 20 dias para interpor defesa, após a publicação da decisão resultante do Atendimento Ambiental no D.O. Caso não haja apresentação de defesa administrativa nesse prazo, a penalidade de advertência poderá ser convertida em multa simples (com base no artigo 9º, § 3º da Res. SMA 48/2014). A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA.
Ponto de Atendimento: Ponto 11 - Rio Claro
Auto de infração Ambiental: 20180518005298-1
Datada Infração: 12-06-2018
Autuado: Rubens Gomes Durais
CPF: 028.729.888-40
Data da Sessão: 08-04-2019
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência: Manter;
Apreensão de bens e animais: Manter; Houve conciliação.
Observações: Obtida a conciliação e fornecidos os devidos esclarecimentos ao autuado quanto à legislação ambiental em vigor referente à infração cometida. Após publicação da decisão resultante do Atendimento Ambiental no D.O, o presente Auto de Infração Ambiental será arquivado.
Ponto de Atendimento: Ponto 11 - Rio Claro
Auto de infração Ambiental: 20180518005298-4
Datada Infração: 12-06-2018
Autuado: Adriana Aparecida Rodrigues
CPF: 252.660.038-39
Data da Sessão: 08-04-2019
A parte interessada não compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência: Manter;
Apreensão de bens e animais: Manter; Não houve conciliação.
Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir desta publicação para interposição de defesa contra a decisão acima.
Observações: O autuado não compareceu ao Atendimento e terá 20 dias para interpor defesa após a publicação da decisão resultante do Atendimento Ambiental no D.O. Caso não haja apresentação de defesa neste prazo, o presente Auto de Infração Ambiental será arquivado. A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA
Ponto de Atendimento: Ponto 11 - Rio Claro
Auto de infração Ambiental: 20180518005298-5
Datada Infração: 12-06-2018
Autuado: Marcio Luiz da Silva
CPF: 327.143.928-14
Data da Sessão: 08-04-2019
A parte interessada não compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência: Manter;
Apreensão de bens e animais: Manter; Não houve conciliação.
Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir desta publicação para interposição de defesa contra a decisão acima.
Observações: O autuado não compareceu ao Atendimento e terá 20 dias para interpor defesa após a publicação da decisão resultante do Atendimento Ambiental no D.O. Caso não haja apresentação de defesa neste prazo, o presente Auto de Infração Ambiental será arquivado. A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA
Ponto de Atendimento: Ponto 11 - Rio Claro
Auto de infração Ambiental: 20180518005298-2
Datada Infração: 12-06-2018
Autuado: Cicero Amadio
CPF: 313.141.808-78
Data da Sessão: 08-04-2019
A parte interessada não compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas: Apreensão de bens e animais: Manter; Multa simples: Manter; Não houve conciliação.
Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir desta publicação para interposição de defesa contra a decisão acima. Valor consolidado da multa: R\$ 432,00
Observações: O autuado não compareceu ao Atendimento e terá 20 dias para interpor defesa após a publicação da decisão resultante do Atendimento Ambiental no D.O. O recolhimento do valor da multa fica suspenso até a avaliação da defesa a ser apresentada pelo autuado. A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA
Ponto de Atendimento: Ponto 11 - Rio Claro
Auto de infração Ambiental: 20180518005298-3
Datada Infração: 12-06-2018
Autuado: Derinaldo Felizardo
CPF: 156.170.288-98
Data da Sessão: 08-04-2019
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência: Manter;
Apreensão de bens e animais: Manter; Houve conciliação.
Observações: Obtida a conciliação e fornecidos os devidos esclarecimentos ao autuado quanto à legislação ambiental em vigor referente à infração cometida. Após publicação da decisão resultante do Atendimento Ambiental no D.O, o presente Auto de Infração Ambiental será arquivado.
Ponto de Atendimento: Ponto 11 - Rio Claro
Auto de infração Ambiental: 20180612002527-1
Datada Infração: 12-06-2018
Autuado: Raizen Energia S/A - Filial Barra
CPF: 08.070.508/0003-30
Data da Sessão: 08-04-2019
A parte interessada não compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas: Multa simples: Alterar Valor para Majoração em razão da constatação de agravante; Não houve conciliação.
Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir desta publicação para interposição de defesa contra a decisão acima. Valor consolidado da multa: R\$ 31.150,08
Observações: O autuado não compareceu ao Atendimento e terá 20 dias para interpor defesa após a publicação da decisão resultante do Atendimento Ambiental no D.O. O recolhimento do valor da multa fica suspenso até a avaliação da defesa a ser apresentada pelo autuado. A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA
Ponto de Atendimento: Ponto 11 - Rio Claro
Auto de infração Ambiental: 20180612005077-1
Datada Infração: 12-06-2018
Autuado: Dirceu Alves da Silva
CPF: 139.594.438-54
Data da Sessão: 08-04-2019
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência: Manter;
Embargo de obra ou atividade: Manter; Não houve conciliação.
Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir da data da sessão do Atendimento Ambiental para interposição de defesa contra a decisão acima.
Observações: Não houve concordância com os termos propostos. Prazo para interposição de defesa de 20 dias. O recolhimento do valor da multa fica suspenso até a avaliação da defesa a ser apresentada pelo autuado. A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA

Ponto de Atendimento: Ponto 10 - São João da Boa Vista
Auto de infração Ambiental: 20180523005776-2
Datada Infração: 13-06-2018
Autuado: João Batista Garcia
CPF: 020.568.698-29
Data da Sessão: 03-04-2019
A parte interessada não compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas: Multa simples: Alterar Valor para Redução de acordo com as atenuantes aplicadas.; Apreensão de bens e animais: Manter; Não houve conciliação.
Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir desta publicação para interposição de defesa contra a decisão acima. Valor consolidado da multa: R\$ 900,00
Observações: O autuado não compareceu ao Atendimento e terá 20 dias para interpor defesa após a publicação da decisão resultante do Atendimento Ambiental no D.O. O recolhimento do valor da multa fica suspenso até a avaliação da defesa a ser apresentada pelo autuado. A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA
Ponto de Atendimento: Ponto 10 - São João da Boa Vista
Auto de infração Ambiental: 20180523005776-1
Datada Infração: 13-06-2018
Autuado: Odair Ribeiro
CPF: 390.669.978-18
Data da Sessão: 03-04-2019
A parte interessada não compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas: Multa simples: Alterar Valor para Redução de acordo com a atenuante aplicada.; Não houve conciliação.
Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir desta publicação para interposição de defesa contra a decisão acima. Valor consolidado da multa: R\$ 10.000,00
Observações: O autuado não compareceu ao Atendimento e terá 20 dias para interpor defesa após a publicação da decisão resultante do Atendimento Ambiental no D.O. O recolhimento do valor da multa fica suspenso até a avaliação da defesa a ser apresentada pelo autuado. A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA
Ponto de Atendimento: Ponto 10 - São João da Boa Vista
Auto de infração Ambiental: 20180607009967-1
Datada Infração: 07-06-2018
Autuado: Eder Carlos de Oliveira
CPF: 283.291.138-25
Data da Sessão: 03-04-2019
A parte interessada não compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência: Anular; Multa simples: Aplicar; Não houve conciliação.
Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir desta publicação para interposição de defesa contra a decisão acima. Valor consolidado da multa: R\$ 800,00
Observações: O autuado não compareceu ao Atendimento e terá 20 dias para interpor defesa após a publicação da decisão resultante do Atendimento Ambiental no D.O. O recolhimento do valor da multa fica suspenso até a avaliação da defesa a ser apresentada pelo autuado. A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA
Ponto de Atendimento: Ponto 10 - São João da Boa Vista
Auto de infração Ambiental: 20180608013329-1
Datada Infração: 08-06-2018
Autuado: Alexandre Aparecido Martins
CPF: 403.459.538-86
Data da Sessão: 03-04-2019
A parte interessada não compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.